



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

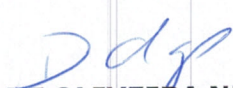
Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar é solicitado para fins de contrapartida para aquisição de equipamentos e mobiliários através de Emenda Parlamentar.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a anulação na dotação de obras e instalações se justifica devido ao fato de que a obra não será realizada em 2021.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 27/09/2021


Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 24/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

010.301.1202.8.035 - Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 135.000,00

TOTAL R\$ 135.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia

449051 – Obras e Instalações R\$ 135.000,00

TOTAL R\$ 135.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 105/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

010.301.1202.8.035 - Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 135.000,00

Total.....R\$135.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia

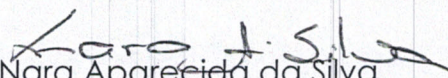
449051 – Obras e Instalações.....R\$ 135.000,00

Total.....R\$ 135.000,00

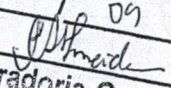
Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para fins de contra partida para aquisição de equipamentos e mobiliários através de Emenda Parlamentar e a anulação na dotação de obras e instalações se justifica devido ao fato de que a obra não será realizada em 2021.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 21 de setembro de 2021.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento

Documento recebido em
22 / 09 / 2021.

Procurador-Geral do Município